



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 9/97

Acta da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e sete.

Aos nove dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e sete reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Abrantes Serra, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel de Lemos Santos, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vereador declarou aberta a reunião.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra começou por informar que o Senhor Presidente se encontrava ausente, por estar em Coimbra, numa reunião na C.C.R.C. sobre o Plano de Desenvolvimento Integrado da Serra da Estrela.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 9 de Abril de 1997 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Instalação do novo depósito de águas na Carvalheira.**
2. **Adesão da Câmara Municipal ao Projecto “Dinâmica Empresarial e Valorização dos Recursos Endógenos na Beira Interior”.**
3. **Informações nºs 23/97 e 24/97 da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo.**
4. **Associação de Educadores do Distrito da Guarda - Concessão de subsídio de 20.000\$00, para a realização de um colóquio e publicação de um Caderno.**
5. **Projecto de P.D.F. de “Arborização e Povoamento Florestal no Souto do Concelho e Carvalheira - Manteigas” - Informação da Ex - Zona Florestal da Serra da Estrela.**
6. **Ajuste directo nos termos da alínea d) do artº 32 do Decreto-Lei nº 55/95, com a alteração dada pelo Decreto-Lei nº 80/96, de 21 de Junho, para fornecimento de rede rádio para as viaturas municipais.**
7. **Assuntos tratados por delegação.**

Intervenção antes da ordem do dia - Projecto de Abastecimento de Água a Manteigas

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito apresentou o seguinte:

Questões que gostaria de ver postas ao autor do projecto.

ZONA DO CADAVAL - SENHORA DOS VERDES

1 - A partir do reservatório de divisão de água entre a C.M.M. e Fábrica de Águas, sairá um tubo de 125 cm², para abastecimento Público, que entrará na estação de tratamento do Cadaval.

2 - Penso que a partir daqui, sairá um tubo para o reservatório da Fonte Santa (que funcionará com uma bóia retentora - válvula) e o Depósito das Forneas. Sairá ainda um segundo tubo que será trancado na zona da Sra. Dos Verdes e que servirá para abastecer as habitações a montante da E.N., inclusivé a Fraga da Hera, e que estão neste momento ligadas à Adutora.

3 - Terão de ser estudadas as pressões na zona da Sotave e ver se é necessário colocar uma câmara de perda de pressão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4 - A zona da Lapa penso que deve ser servida por dois tubos; um para a parte alta e outro para a parte baixa, continuando a funcionar a câmara de perda de pressão existente, junto à Fabrica das Águas.

5 - Qual a maneira mais adequada de conservar os reservatórios existentes, interiormente, dado que três deles estão em betão.

Parte destas questões têm a ver com um ponto de vista pessoal de que quando for possível colocar câmaras de perda de pressão, é mais económico e funcional do que colocar válvulas, que estão sempre sujeitas a avarias.

ZONA DO CARRASCAL

6 - Nos dias e meses de maior consumo, a água captada naquela zona é insuficiente para as necessidades. É possível prever o bombeamento de água a partir do depósito das Forneas para o Carrascal? Ou, será mesmo aconselhável? Ou será que Manteigas poderá ser abastecida só a partir do Cadaval?

Com esta última hipótese, Manteigas teria a qualidade de água controlada e sobraria água para regadia numa zona carenciada, como é a do Carrascal.

Instalação do novo depósito de águas na Carvalheira.

Em resposta ao nosso ofício nº 748/A de 24/03/97, o Senhor Luís dos Santos Barbosa, reuniu com o Senhor Vereador José Abrantes Serra, em 1 de Abril de 1997, onde, em princípio, acordaram os seguintes pontos, que serão analisados pela Câmara para deliberação:

1. Que o Senhor Luís dos Santos Barbosa, autoriza a Câmara Municipal de Manteigas, a construir o novo depósito de águas da Carvalheira, em terrenos de sua pertença.
2. Que cede o direito de propriedade à Câmara Municipal sem qualquer compensação monetária, do terreno necessário para a instalação do depósito e caminho de acesso aos mesmos.

Em contrapartida o senhor Luís dos Santos Barbosa, pede:

1. Que lhe seja cedida gratuitamente a água proveniente da rede geral, consumida para fins domésticos no que respeita à sua habitação, sita na Carvalheira.
2. Isentar de pagamento de taxas de aluguer do contador.
3. Que o Caminho de ligação São Sebastião / Carvalheira, que passa por sua casa, seja melhorado.
- 3.1. Numa primeira fase o arranjo das valetas e piso.
- 3.2. Numa outra fase e quando houver disponibilidades financeiras da Câmara o mesmo seja alcatroado.

O Senhor Vereador em exercício informou o Senhor Luís dos Santos Barbosa que iria levar à próxima reunião de Câmara a seguinte:

PROPOSTA

Como contrapartida da cedência do terreno a título gracioso

Ponto 1. Por já existir outro caso igual no sítio do Carrascal, com o Senhor Ricardo Massano Pinheiro, ceder ao Senhor Luís dos Santos Barbosa, gratuitamente, a água da rede geral para consumo doméstico da sua casa, sita na Carvalheira.

Ponto 2. Não ser possível à Câmara isentar do pagamento das taxas devidas pelo aluguer do contador, pela mesma razão que se apontou ao Senhor Ricardo Massano Pinheiro.

Ponto 3. Melhoramento do Caminho de São Sebastião/Carvalheira

3.1 Que a Câmara, tal como tem vindo a fazer até esta data, continuará a prestar-lhe o apoio na limpeza de valetas e regularização do piso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3.2 Alcatroamento: A Câmara não lhe poderá fazer qualquer promessa a curto ou médio prazo.

Obs.: Que o depósito e o caminho serão vedados com rede plastificada verde com altura de 1,5 metro, conforme a Lei determina.

Foi deliberado, por unanimidade, sancionar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador.

Adesão da Câmara Municipal ao Projecto “Dinâmica Empresarial e Valorização dos Recursos Endógenos na Beira Interior”.

Foi presente a carta datada de 3 do mês de Março findo, do Professor - Doutor Felisberto Marques Reigado, em que apresenta ao Executivo o Projecto “ Dinâmica Empresarial e Valorização dos Recursos Endógenos na Beira Interior “ e solicita a formalização da adesão ao projecto.

A Câmara Municipal, após análise deliberou por unanimidade:

Aderir à iniciativa apresentada, propondo uma redução de 50% no apoio a conceder no nível (A).

Mais deliberou, também por unanimidade, disponibilizar os meios logísticos necessários ao desenvolvimento do projecto.

Informações nº s 23/97 e 24/97 da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo.

INFORMAÇÃO N.º 23/97

ASSUNTO: Empreitada da Obra de Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas, Adjudicada a António José Baraças.

Em reunião do executivo realizada em 12/03/1997 foi presente o auto de multas n.º 2/97 relativo a obra indicada em epígrafe.

A decisão tomada foi convocar o empreiteiro para estar presente na reunião de Câmara de 26/03/1997.

O empreiteiro esteve presente na reunião do executivo realizada em 26/03/1997, tendo sido debatido o assunto.

No entanto ao ler a acta referente a essa reunião verifico que não consta qualquer deliberação sobre o assunto.

Atendendo tratar-se de um assunto que carece de deliberação do executivo solicito a V.Ex.^a que seja indicado em acta da próxima reunião qual a deliberação tomada.

À consideração de V.Ex.^a.

INFORMAÇÃO N.º 24/97

ASSUNTO: Empreitada da Obra de Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila - Manteigas, Adjudicada a António José Baraças.

Em reunião do executivo realizada em 12/03/1997 foi presente o auto de multas n.º 1/97 e a informação n.º 14/97 desta Divisão Técnica.

A decisão tomada foi convocar o empreiteiro para estar presente na reunião de Câmara de 26/03/1997.

O empreiteiro esteve presente na reunião do executivo realizada em 26/03/1997, tendo sido debatido o assunto.

No entanto ao ler a acta referente a essa reunião verifico que não consta qualquer deliberação sobre o assunto.

Solicito a V.Ex.^a que seja indicada em acta da próxima reunião qual a deliberação sobre o assunto, nomeadamente qual o prazo concedido, se porventura o foi, para o empreiteiro concluir a obra. Já que se encontra fora de prazo.

À consideração de V.Ex.^a.

Após análise das informações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

1. No respeitante à informação nº 23, não aplicar as multas desde que se verifique o cumprimento do prazo de execução da obra.
2. No respeitante à informação nº 24, conceder ao empreiteiro uma prorrogação de prazo até 15 de Maio, sem aumento de encargos para a Câmara Municipal e aplicar uma multa no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos) pelos atrasos verificados.

Associação de Educadores do Distrito da Guarda - Concessão de subsídio de 20.000\$00, para a realização de um colóquio e publicação de um Caderno.

Foi presente o ofício nº C.190, datado de 19 do mês de Março findo, da Associação de Educadores do Distrito da Guarda, em que solicita um apoio financeiro para a realização de um colóquio e edição de uma brochura.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de vinte mil escudos (20.000\$00), para as acções solicitadas.

Projecto de P.D.F. de “Arborização e Povoamento Florestal no Souto do Concelho e Carvalheira - Manteigas” - Informação da Ex - Zona Florestal da Serra da Estrela.

Foi presente uma Informação da Ex - Zona Florestal da Serra da Estrela, relativamente ao projecto supra referenciado. A Técnica da Ex - Zona Florestal, deslocou-se à parcela 3 do Souto do Concelho, para verificar a retanchar dessa parcela, tendo constatado que: “ Todas as plantas secas e mortas haviam sido substituídas, e que no entanto a plantação não foi executada nas devidas condições. A forma de plantação não obedeceu à abertura correcta das covas, sendo as plantas plantadas à superfície do solo, sobre o solo crú e com a raiz torta ou enrolada; pelo que deve esta parcela ser novamente retanchada”.

Após análise da Informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e notificar o empreiteiro para efectuar nova retanchar.

Ajuste directo nos termos da alínea d) do artº 32 do Decreto-Lei nº 55/95, com a alteração dada pelo Decreto-Lei nº 80/96, de 21 de Junho, para fornecimento de rede rádio para as viaturas municipais.

1. Atendendo a que a legislação em vigor obriga à apresentação de três propostas.
2. Atendendo a que a terceira proposta foi pedida a título pessoal, pelo Gabinete Técnico
3. Atendendo ainda aos novos meios de comunicação recentemente instalados na Zona pela TMN e a instalar pela Telecel.

Foi deliberado, por unanimidade, reanalisar o processo e revogar a deliberação da acta nº 23/96 de 13 de Novembro, insita nas páginas 188 e 189.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foram feitas as leituras dos actos referidos em epígrafe, constante da relação nº 8/97 apresentadas e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, as quais, depois de rubricada pelos membros do Executivo são arquivadas na pasta anexa a esta acta.

Intervenções de munícipes

Dado estarem presentes alguns munícipes, o Senhor Vereador José Abrantes Serra perguntou se queriam intervir, sendo solicitada intervenção por quatro munícipes.

O Senhor Munícipe João Pereira Neves disse que pretendia fazer algumas obras de conservação na casa que possui junto ao cemitério de São Marcos, pelo que pretendia



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

saber se a Câmara Municipal estava na disposição de arrancar o painel de azulejo que se encontra na parede da mesma casa, dado o estado de degradação avançada a que chegou.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar arrancar o referido painel e estudar uma alternativa para a colocação de uma imagem de São Marcos no cemitério. Os Senhores Múncipes Alexandrino Estrela Ganilha e Gilberto Pereira Osório colocaram uma vez mais o problema dos maus cheiros junto da ETAR. Foi pelo Senhor Múncipe Alexandrino Ganilha sugerida a possibilidade de serem colocados mais dois tubos na continuação dos que foram colocados no ano passado, mergulhando assim a saída dos efluentes dentro de um poço de água, situação que resolveria em parte a situação.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra informou os Senhores Múncipes que a ETAR era um assunto muito debatido pela Câmara Municipal e que saberiam, visto já não ser a primeira vez que se dirigiam ao Executivo por causa deste problema, que irá ser construída uma ETAR pelo Lavadouro de Lãs e que os efluentes saídos da ETAR existente, passarão a ser debitados nessa nova ETAR. No entanto, até que a situação se concretize, concordou com a sugestão apresentada e prometeu fazer a colocação dos tubos assim que for possível, no que foi secundado pelos restantes membros do Executivo.

O Senhor Múncipe Pedro Carvalho disse que no seu entender havia alguma falta de rigor na aplicação do Regulamento do Centro Histórico. Chamou a atenção para alguma falta de acompanhamento e de cuidado com o jardim do Valzedo, referindo que se estavam a arranjar a entrada da Vila, não deveriam descurar o jardim.

Pediui ainda que fosse dado um arranjo a uma caminho no Outeiro, que passa por baixo do depósito da água e vai dar ao campo de futebol e perguntou sobre o Regulamento de Cores, se estava a ser aplicado correctamente.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra disse ter tomado nota dos assuntos e que no concernente ao caminho, iria dar nota à Junta de Freguesia, uma vez que já algum tempo atrás tinham feito uma intervenção, para que lhe dessem novamente um arranjo. Quanto ao Regulamento de Cores, embora o actual esteja a ser cumprido, está a ser elaborado um novo Regulamento que seguirá os tramites normais destes processos.

O Senhor Presidente da Câmara compareceu à presente reunião cerca das 17 horas e 30 minutos.

1º Raid das Maias.

Foi presente o ofício nº 1081 do Governo Civil da Guarda em que é solicitado parecer sobre a prova denominada 1º Raid das Maias.

A Câmara Municipal, de acordo com a alínea d) nº 2 da Portaria 1100/95, de 7 de Setembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova em epígrafe.

Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila - Alteração do material para impermeabilização de placas de cobertura.

Foi presente a proposta do empreiteiro para alteração do material a utilizar na impermeabilização de placas de cobertura, bem como a Informação nº 61/97 do GAT da Guarda, dando a sua anuência para a alteração do material.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do material de acordo com a Informação nº 61/97 do GAT da Guarda, em isolamento de placas de cobertura previstas na alínea a) do artº 8º - Diversos, da lista de preços unitários apresentada anexa à proposta, mantendo-se o preço. Os restantes trabalhos do artigo e remates mantêm-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aditamento

Verificando-se incorrecta a redacção dada à deliberação sobre a epígrafe “Ajuste directo de um muro, no sitio da Barreira”, ao empreiteiro António Batista Biscaia, exarada a fls. 64 e tomada na reunião ordinária, realizada aos vinte e seis dias do mês de Março findo, a seguir se faz a devida correcção: “Por haver necessidade de completar um muro iniciado no sítio da Barreira, adjudicar o mesmo pelo valor de novecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa escudos (979.990\$00)” e não como, por lapso, foi mencionado, “pelo valor de novecentos e setenta e nove mil e novecentos escudos (979.900\$00)”.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 4/97, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “01.03.08”, “06.01.01.02”, “06.01.03.03”, “07.01.01.02” e “07.01.03.03”, aprovou a alteração proposta no montante de três milhões e trinta e nove mil escudos (3.039.000\$00).

Finanças Municipais.

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte e sete milhões setecentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta escudos (27.737.540\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quarenta e dois milhões cento e oitenta mil duzentos e sessenta e cinco escudos (42.180.265\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de
Divisão, que a redigi e subscrevi.
